



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10011/2023

Ementa

Denomina “Rua Vereador EDER GUGLIELMIN” a Rua 04 do Jardim Marajoara.

Data da Norma

18/09/2023

Data de Publicação

22/09/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5337

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 14120/2023](#) - Autoria: Adilson Roberto Pereira Junior

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina “**Rua Vereador EDER GUGLIELMIN**” a Rua 04 do Jardim Marajoara.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua Vereador EDER GUGLIELMIN**” a Rua 04 do Jardim Marajoara, de código 2.359, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.011/2023 – fls. 2)

